

**MEMORANDO**

|                 |                                                         |
|-----------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Número:</b>  | <b>068/2026</b>                                         |
| <b>Data:</b>    | <b>Joaçaba, 14 de julho de 2026.</b>                    |
| <b>De:</b>      | <b>Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira</b> |
| <b>Para:</b>    | <b>Agente de Contratação</b>                            |
| <b>Assunto:</b> | <b>Questionamentos PL 144/2026 PE 23/2026 - EPI's</b>   |

Em análise ao pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada no certame, esta secretaria manifesta-se nos seguintes termos:

**Item 4 – Bloqueador Solar FPS 60**

Após análise, verificou-se que a exigência de Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho não se aplica ao produto, uma vez que bloqueadores solares são produtos sujeitos à regularização sanitária perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Dessa forma, esta Secretaria concorda com a exclusão da exigência de Certificado de Aprovação (CA) da descrição do item, permanecendo inalteradas as demais especificações técnicas.

**Item 16 – Capa de Chuva de Segurança**

Após análise, verificou-se que a unidade de fornecimento cadastrada como "PAR" não corresponde ao objeto pretendido, uma vez que a contratação refere-se ao fornecimento de capa de chuva de segurança.

Assim, esta Secretaria solicita a alteração da unidade de fornecimento para "UNIDADE (UN)", mantendo-se inalteradas todas as demais especificações técnicas do item, inclusive a exigência de Certificado de Aprovação (CA).

**Item 32 – Fita de Segurança Zebrada**

Após reavaliação das especificações, verificou-se que a exigência de Certificado de Aprovação (CA) não se aplica ao produto.

Dessa forma, esta Secretaria concorda com a exclusão da exigência de Certificado de Aprovação (CA) da descrição do item, permanecendo inalteradas as demais características técnicas previstas no Termo de Referência.

Diante do exposto, solicita-se que sejam promovidas as adequações necessárias no Edital, no Termo de Referência e no sistema eletrônico, de modo a refletir as alterações acima indicadas, bem como seja prestada resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pelo licitante.

**LUIZ CARLOS MARTIN**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
(assinado digitalmente)

## Assinantes



Luiz Carlos Martin

Assinou em 15/07/2026 às 14:46:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUIZ CARLOS MARTIN com o CPF **\*\*\*.139.489-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Luiz Carlos Martin, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**7VW-JK2-27O-K8L**